

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 055/2024.

Fundão/ES, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o. **GILMAR DE SOUZA BORGES**Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado por V. Exa. através do **OF. PMF/GABPE Nº 36/2024,** comunico o deferimento do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 13/2024,** nos termos do art. 24, I, "b", c/c art. 135, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Desta forma, informo que o referido projeto seguirá ao arquivo geral.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO COLE:94584818720 COLE:94584818720 Dados: 2024.02.2815:26:28-03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Biênio 2023/2024

Brasil.

Assunto: Encaminha Of. GP-CMF nº 05/2024 - Retirada do Projeto de Lei nº

13/24

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 28/02/2024 18:04



Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exm^o. Sr. Presidente desta Casa, encaminho anexo ao presente o ofício **GP-CMF nº 055/2024,** que trata do deferimento, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 013/2024.**

Assim, informo que o projeto seguirá ao arquivo geral.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo